

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/2025

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO ARACRUZENSE
AO SR. DILSON EVANGELISTA PEREIRA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. Dilson Evangelista Pereira o Título de Cidadão Aracruzense, em reconhecimento à sua trajetória de vida e relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz/ES, 03 de outubro de 2025.

EMANUEL DELGADO DA SILVA (KAPITÃO)
Vereador – PRD

(27) 3256-9491



www.aracruz.es.leg.br
gabinetekapitao@aracruz.es.leg.br



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade homenagear o Sr. Dilson Evangelista Pereira, contador e ex-bancário, cuja história de vida se entrelaça com o desenvolvimento do município de Aracruz.

Mudou-se para Aracruz em 29 de novembro de 1989, há 36 anos, transferido do município de Jaguarié, onde atuava no Banestes. Com apenas 25 anos e recém-casado, fixou residência no bairro Coqueiral, onde vive até hoje com sua família.

Em 1995 ingressou na Faculdade de Ciências Humanas de Aracruz (FACHA), concluindo a graduação em Ciências Contábeis em 1999. Ainda no período em que trabalhava no Banestes, fundou, em 1997, juntamente com o sócio Epaminondas, um escritório de contabilidade no bairro Coqueiral, em atividade até os dias atuais, somando 28 anos de atuação na área contábil.

Sua dedicação à cidade também se manifesta na participação em diversas entidades e conselhos: Conselho Gestor do Hospital São Camilo, Associação de Contadores, AMEAR, Sindicato das Empresas Contábeis, além de conselhos municipais junto à Prefeitura de Aracruz.

Além da vida profissional, construiu em Aracruz sua família, hoje composta pela esposa, duas filhas, três netos e inúmeros amigos, sempre reafirmando sua paixão pela cidade, a qual, segundo suas próprias palavras, “só deixará para ir a Santa Cruz”.

Por sua dedicação, espírito comunitário e contribuição ao desenvolvimento social, econômico e humano de Aracruz, o Sr. Dilson Evangelista Pereira é digno da mais alta honraria que esta Casa Legislativa pode conceder: o Título de Cidadão Aracruzense.

(27) 3256-9491



www.aracruz.es.leg.br
gabinetekapitao@aracruz.es.leg.br



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340035003200340035003A005000

Assinado eletronicamente por **EMANUEL DELGADO DA SILVA** em 03/10/2025 16:26

Checksum: **B0535EA0286F4ECC9E95CF3975248FA0737481A4B75483103CCCF11A1A24286A**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340035003200340035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.